

FAZENDO A GOVERNANÇA TÉCNICA E REGISTRAL. ESSA QUESTÃO DO SIGEF É FUNDAMENTAL. VOU DAR UM EXEMPLO: A QUESTÃO DAS TERRAS ARRECADADAS DA JARI, NA REGIÃO AGRÁRIA DO OESTE DO PARÁ. POR QUE CINCO MATRICULAS FORAM REGISTRADAS? PORQUE SIMPLEMENTE NÃO ESTÁ NO SIGEF. NÃO TEM COMO O CARTORÁRIO TER CERTEZA QUE AQUELA ÁREA JÁ FOI ARRECADADA E JÁ ESTÁ REGISTRADA. ENTÃO JÁ TENHO O QUE? DUPLICIDADE NOVAMENTE DE MATRICULA E A GENTE COMEÇA A REPRODUZIR O PROBLEMA. EU FAÇO ESSE ADENDO, PARA QUE A GENTE FIQUE ATENTO AO QUE O PROF GIROLAMO COLOCA SOBRE PRAZOS, PARA ESTRUTURAÇÃO DE INCRA E ITERPA SOBRE O SIGEF. ENQUANTO NÃO HOVER ESSA INTEROPERABILIDADE ENTRE OS SISTEMAS, NÓS VAMOS ESTAR COLOCANDO EM RISCO, NOVAMENTE, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E AS PRÓPRIAS PESSOAS QUE PRECISAM DESSES TÍTULOS.

ANDREA BARRETO – DPE – DENTRO DESSA TEMÁTICA, EU VOU DAR UMA SUGESTÃO PARA GENTE ENTENDER UM POUCO ESSA SITUAÇÃO, DE QUE PONTUASSE AQUI NESSE COMITÊ DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA UMA POSSÍVEL APRESENTAÇÃO DO INCRA SOBRE COMO É O FUNCIONAMENTO (ACHO QUE JÁ FIZERAM ESSA APRESENTAÇÃO AQUI), QUAIS OS ENTRAVES NESTA MIGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ESTADUAIS PARA A BASE DO SIGEF. JÁ FAZ ALGUNS MESES, ESSE TEMA INCLUSIVE JÁ FOI APRESENTADO AQUI, (INAUDIVEL) ENTRE INCRA E ITERPA, A GENTE NÃO ESTÁ TENDO UMA DEVOLUTIVA. ISSO, EM TERMOS PRÁTICOS, ESSA BASE, QUANDO A GENTE DIZ NÃO ESTÁ NA BASE DO SIGEF, A GENTE VAI OLHAR, POR EXEMPLO, EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS. SEMAS VAI MANDAR PARA O INCRA E O INCRA VAI DIZER ASSIM “NÃO ESTOU ENXERGANDO ESSA COMUNIDADE QUILOMBOLA”, POR EXEMPLO, AQUI NESTA BASE DO SIGEF. ISSO SIGNIFICA QUE ESSA COMUNIDADE NÃO VAI SER CONSTATADA, QUE ELA NÃO VAI SE MANIFESTAR NO LICENCIAMENTO VAI SER..., O EMPREENDIMENTO VAI OCORRER. ENTÃO, ISSO EM TERMOS PRÁTICOS TEM UM RESULTADO NEGATIVO PARA AS COMUNIDADES. EU FALEI DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS POR QUE ISSO PODE SER FEITO DE FORMA ESCALONADA, NE? NÓS TEMOS UM PROBLEMA GRANDE DE TODA A BASE FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ SENDO MIGRADA PARA A BASE DO SIGEF, MAS ACHO QUE PODE SER ESCALONADA. COMEÇAR COM PASSOS PEQUENOS, VER QUAIS SÃO OS ENTRAVES, VER SE A GENTE CONSEGUE COLOCAR A BASE DESSA RELAÇÃO QUE A GENTE TEM DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS QUE É O QUE A GENTE TEM MUITOS PROBLEMAS, INCLUSIVE LITIGÂNCIAS JUDICIAIS ENVOLVENDO ESTADO E INCRA, PORQUE O INCRA PARTICIPA DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E ISSO A GENTE ESTÁ FALANDO DE EMPREENDIMENTOS, DE SUPRESSÃO VEGETAL E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS ENVOLVENDO TERRITÓRIOS TRADICIONAIS. ENTÃO A MINHA PROPOSIÇÃO SERIA A GENTE TRAZER ESSE PONTO ESPECÍFICO PARA UMA APRESENTAÇÃO PARA A GENTE ENTENDER OS ENTRAVES E VER SE A GENTE CONSEGUE FAZER ESSE DIÁLOGO ENTRE ESTADO E INCRA.

MARCOS SOLANO – FAEPA – ACHO QUE O QUE FOI PONTUADO PELA DRA HERENA É ESSENCIAL NESSE PROCESSO. ESSA INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS. E ISSO NOS JÁ TRATAMOS EM REUNIÕES PRETÉRITAS PELO QUE EU ENTENDO, TENHO OUVIDO, NÃO AVANÇOU. QUER DIZER, NÓS TEMOS SISTEMAS CARÍSSIMOS NAS INSTITUIÇÕES, TANTO INCRA,

COMO ITERPA E ESSES SISTEMAS NÃO CONVERSAM. É FUNDAMENTAL QUE ISSO VIESSE A ACONTECER E HOJE NÓS TEMOS TECNOLOGIA E CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ISSO. ISSO FACILITARIA MUITO ESSE PROCESSO, ENTÃO EU FICO AQUI COLABORANDO COM A DRA HERENA PORQUE NÓS JÁ CONVERSAMOS SOBRE ISSO EM REUNIÕES ANTERIORES E PELO VISTO ISSO NÃO AVANÇOU. SERIA INTERESSANTE COLOCAR ISSO NO RADAR COMO PRIORIDADE, INCLUSIVE COM PRAZO, COMO DISSE O PROF TRECANI. NÓS ESTAMOS AQUI EM SINTONIA NO SENTIDO DE RESOLVER ESSAS QUESTÕES, NEM QUE SEJA DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO. OUTRO ASPECTO É SOBRE O QUE FOI TRAZIDO AQUI PELO SUPERINTENDENTE DO INCRA NO QUE SE REFERE A QUESTÃO DE BRASÍLIA. EU ACHO QUE NÓS TEMOS QUE TAMBÉM, LEVAR EM CONSIDERAÇÃO QUE A PRÓPRIA LEGISLAÇÃO, COMO O CÓDIGO FLORESTAL, ELE FAZ DIFERENÇA ENTRE AS REGIÕES EM RAZÃO DAS PECULIARIDADES LOCAIS. E NO CASO DA REGIÃO NORTE, É BEM EMBLEMÁTICO, AQUI EXISTE O 80X20. ENTÃO DA MESMA FORMA, AS QUESTÕES DAS NORMAS PRECISA TER ESSE ENTENDIMENTO, DESSAS PECULIARIDADES QUE NOS TEMOS E DO ATRASO QUE NÓS TEMOS NA QUESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. A GENTE PRECISA AVANÇAR NESSE PROCESSO, GOSTARIA QUE TAMBÉM ISSO FOSSE COLOCADO NO RADAR E LEVADO EM CONSIDERAÇÃO. A EXEMPLO DISSO, A 1164. O DECRETO 1164, QUE TEM REVOGAÇÃO, ATÉ HOJE ESSE TERRITÓRIO NÃO FOI ENTREGUE AO ESTADO E QUE TAMBÉM COLOCASSE NO RADAR DESSE GRUPO DE GOVERNANÇA, TENDO EM VISTA QUE A FINALIDADE É FUNDIÁRIA, VERIFICAR ESSAS QUESTÕES, PORQUE ISSO FACILITARIA MUITO, FICARIA NO ESTADO, O ESTADO TEM POSSIBILIDADE DE DAR CELERIDADE NESSE PROCESSO. ENTÃO SÃO TERRITÓRIOS QUE NÃO FORAM ENTREGUES AO ESTADO DO PARÁ, MAS NO AMAPÁ JÁ ENTREGARAM E RORAIMA TAMBÉM.

LUCIO GUERREIRO - CGJ - COMO ENCAMINHAMENTO DESSE ITEM DA PAUTA, DR RICARDO, DR MANOEL, SERIA POSSÍVEL MARCAR UMA REUNIÃO PARA UMA CONVERSA ENTRE ITERPA E INCRA PARA TRATAR DESSA TRANSPOSIÇÃO DO *SHAPEFILE* DO ITERPA PARA O INCRA, NÃO SEI COMO, TÉCNICAMENTE, ISSO PODERIA OCORRER. EU SEI QUE ISSO DEPENDE DE DIVERSAS VARIÁVEIS, NÃO É TÃO FÁCIL, POR CAUSA DISSO ESTAMOS AQUI HÁ MUITO TEMPO TRATANDO DO ASSUNTO, MAS É SEMPRE BOM ESTAR MANTENDO NO RADAR PARA QUE ISSO POSSA SER RESOLVIDO.

FLAVIO RICARDO - ITERPA - EU ACHO QUE ESSE É UM DOS GRANDES DESAFIOS QUE A GENTE TEM, ESSA SINTONIA FINA. NA VERDADE, A GENTE TEM ORGANIZAÇÕES DIFERENTES LÁ NO ITERPA A GENTE TEM UMA AUTONOMIA E A GENTE TEM QUE TRATAR COM AS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS QUE ESTÃO DIRECIONADAS A UM CENTRO, ENTÃO A GENTE TEM ESSA DIFICULDADE. SÓ DIRECIONAR AQUI AO PROFESSOR TRECANI, A QUESTÃO DAS GLEBAS ESTADUAIS NÃO ESTAREM NO SIGEF EU ACHO QUE ERA UMA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INCRA PORQUE A PARTIR DO MOMENTO QUE ELAS ARRECADAM AS SUAS ÁREAS FEDERAIS JÁ VÃO DIRETO AO SIGEF SÓ SERIA O PROCEDIMENTO AUTOMÁTICO. JÁ AS NOSSAS, SÃO EXIGIDOS O GEORREFERENCIAMENTO, E A GENTE NÃO TEM COMO GEORREFERENCIAR NOSSAS ÁREAS, É IMPOSSÍVEL. A GENTE FEZ UM CÁLCULO DE "PADEIRO" RAPIDAMENTE, E A GENTE PARA GEORREFERENCIAR NOSSAS GLEBAS A GENTE GASTARIA MAIS DE DOIS

BILHÕES DE REAIS. ENTÃO, NÃO HÁ ESSA POSSIBILIDADE, GASTARÍAMOS TUDO E TODA A NOSSA ENERGIA E MUITO MAIS PARA QUE A GENTE FOCASSE EM ARRECADAÇÃO DE ÁREAS E A GENTE NÃO DESTINARIA NOSSOS ESFORÇOS PARA ATIVIDADE FIM QUE É A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESTACAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO PATRIMÔNIO PRIVADO. O QUE É POSSÍVEL FAZER TEM QUE ENTENDER DE UMA FORMA BEM OBJETIVA, É PERFEITAMENTE POSSÍVEL. ENTÃO ACHO QUE UMA SOLUÇÃO É A GENTE ARRECADAR E INFORMAR COM OS "SHAPES" PARA O INCRA E O INCRA FIZESSE ESSA INCLUSÃO NO SIGEF, ASSIM DE UMA FORMA BEM OBJETIVA, É PERFEITAMENTE POSSÍVEL. EU ACHO QUE A GENTE TEM QUE ENTENDER O PROCEDIMENTO DO SIGEF, PARA QUE A GENTE ENTENDA TAMBÉM UM POUQUINHO DAS DORES DELE, O QUE É POSSÍVEL FAZER E COMO É QUE A GENTE PODERIA INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES QUE A GENTE TEM NESSE SISTEMA DELES. A GENTE PRECISARIA TAMBÉM DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA PARA QUE A GENTE POSSA FAZER ESSA INCLUSÕES PORQUE O QUE É NECESSÁRIO É O GEORREFERENCIAMENTO DE TODOS OS NOSSOS TÍTULOS JÁ SÃO GEORREFERENCIADOS A GENTE ESTÁ TRATANDO SOBRE RECONHECIMENTO DE QUILOMBOLAS E TODO O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS JÁ É GEORREFERENCIADO, ENTÃO A GENTE JÁ TEM ESSA PRECISÃO A PARTIR DO DEVIDO PROCESSO LEGAL TAMBÉM, INTERNAMENTE, O PROCESSO QUE AQUELA ÁREA ESTÁ LIMPA QUE AQUELA ÁREA ESTADUAL A GENTE NÃO TEM QUALQUER TIPO DE SOBREPOSIÇÃO OU CONFLITOS NELA. ENTÃO, A GENTE TEM ESSA SEGURANÇA PARA AVANÇAR, A GENTE PODERIA SIMPLEMENTE PASSAR ESSAS INFORMAÇÕES. É LÓGICO É O QUE A GENTE, DESSE LADO, IMAGINA, MAS A GENTE PRECISA ESCUTAR DO INCRA, COMO É ESSE PROCEDIMENTO INTERNO DELES, ENTENDE, PARA QUE A GENTE POSSA FAZER ESSA SINTONIA MAIS FINA.

LUCIO GUERREIRO - CGJ - OBRIGADO, DR RICARDO, O SUPERINTENDENTE DO INCRA GOSTARIA DE FALAR ALGUMA COISA? PODEMOS MARCAR ESSA REUNIÃO AÍ PARA TRAZER NA PRÓXIMA, UM ENCAMINHAMENTO?

MANUEL RAIMUNDO - INCRA - AO FINAL, EU E RICARDO PODEMOS CONVERSAR PARA MARCAR ESSA DATA.

LUCIO GUERREIRO - CGJ - ESTÁ CERTO, ACHO QUE SERÁ MUITO PRODUTIVO.

LULY FISCHER - UFPA - EU QUERIA DAR UMA SUGESTÃO. A GENTE DA ÁREA DO DIREITO NÃO CONHECE MUITO SOBRE BASE DE DADOS INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS. UMA COISA MUITO IMPORTANTE, INDEPENDENTE SE VOCÊ VAI INCLUIR ISSO NO SIGEF OU NÃO, PARA A INTEROPERABILIDADE DE BASE DE DADOS É QUE OS DADOS ESTEJAM FORMATADOS COM UMA LINGUAGEM QUE PERMITA ESSA INTEROPERABILIDADE. ENTÃO, ASSIM, SE NÃO FOR POSSÍVEL, NO PRAZO NECESSÁRIO, JÁ QUE É UMA DEMANDA COMUM DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE ESTÃO AQUI, MAS TODOS ELES TÊM BASES IMPORTANTES E TRABALHAM COM GEORREFERENCIAMENTO QUE A INFORMAÇÃO ESTEJA DISPONÍVEL NUMA LINGUAGEM INTEROPERÁVEL. EU SÓ ESTOU COLOCANDO ISSO AQUI PORQUE PODE SER UMA PROPOSTA INTERMEDIÁRIA. COMO É MUITO COMPLEXO, A INSERÇÃO DE DADOS É

MUITO DIFÍCIL, O JUDICIÁRIO E O CNJ TEM UMA BANDEIRA EM RELAÇÃO A SEUS PRÓPRIOS PROCESSOS QUE NÃO SÃO INTEROPERÁVEIS, OS SISTEMAS, ISSO É UMA META A SER ATINGIDA, ISTO É ALGO QUE PRECISA DE ALGUNS ANOS, ENTÃO TALVEZ A GENTE PENSAR NUMA ETAPA INTERMEDIÁRIA, PENSAR NA ORGANIZAÇÃO DOS DADOS PARA QUE, EM DIFERENTES SISTEMAS, ESSES SISTEMAS SEJAM INTEROPERÁVEIS. NISSO O ITERPA, POR EXEMPLO, TEM EXPERTISE. O MINISTÉRIO PÚBLICO POR EXEMPLO, TEM SUA BASE DE DADOS, TEM O TRABALHO DE ANÁLISE GEOGRÁFICA. ISSO PODERIA FACILITAR DE FORMA MUITO SIGNIFICATIVA A ANÁLISE E A COOPERAÇÃO. INTEROPERABILIDADE É UMA COISA MUITO DIFÍCIL E ISSO NÃO SE ALCANÇARÁ EM DOIS MESES E EM UMA REUNIÃO. PORQUE ESSE É O GRANDE DESAFIO DA GALERA QUE TRABALHA COM TI.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – OBRIGADO, PROFESSORA. A REUNIÃO FICARÁ MARCADA, COMO FORMA DE ENCAMINHAMENTO. VAMOS SEGUIR AO PROXIMO ITEM DA PAUTA QUE SERIA A CONFIRMAÇÃO, PELO ITERPA, DA TITULAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE CACHOEIRA PORTEIRA.

FLAVIO RICARDO – ITERPA – O QUILOMBO DE CACHOEIRA PORTEIRA É O MAIOR QUE NÓS TEMOS, SÃO APROXIMADAMENTE 230 MIL HA QUE AINDA NÃO FOI LEVADO A REGISTRO. A GENTE TEM ESSA DIFICULDADE PORQUE A GENTE TEM UMA PRETENSÃO TAMBÉM DA FUNAI, AO NORTE DO TERRITÓRIO, UMA SOBREPOSIÇÃO DE APROXIMADAMENTE UMA SOBREPOSIÇÃO DE 30 MIL HÁ. EM DECORRENCIA DESSA SOBREPOSIÇÃO ENTRE O TERRITÓRIO QUILOMBOLA QUE FOI RECONHECIDO E, POSTERIORMENTE, A FUNAI, DENTRO DESSA SOBREPOSIÇÃO AO NORTE DESSE TERRITÓRIO, ESTÁ COM UMA PRETENSÃO DE RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIO INDÍGENA E ISSO CRIOU ESSE OBSTÁCULO PARA QUE O TÍTULO SEJA LEVADO A REGISTRO. ENTÃO A GENTE TEM ESSE GRANDE PROBLEMA NA CACHOEIRA PORTEIRA.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – TEM QUE RETIFICAR ESSE TÍTULO?

FLAVIO RICARDO – ITERPA – EU DOU ESSA SUGESTÃO MAS OS BENEFICIÁRIOS NÃO QUEREM.

LUCIO GUERREIRO – CGJ -RECAI EM ÁREA INDÍGENA?

FLAVIO RICARDO – ITERPA – NÃO ESTOU DIZENDO QUE RECAI EM ÁREA INDÍGENA, MAS TEM UMA PRETENSÃO. EU ACHO QUE A GENTE TEM QUE TAMBÉM DEIXAR NO RADAR, TEM QUE CHAMAR A FUNAI PARA ESSE DIÁLOGO PORQUE, POSTERIORMENTE, DEPOIS DE TITULAÇÕES, EU NÃO ESTOU FALANDO SÓ DE RECONHECIMENTO DE QUILOMBOLA, MAS TAMBÉM DE OUTRAS FORMAS DE TITULAÇÃO ONEROSA, DOAÇÃO, ASSENTAMENTOS EM QUE SÃO EXPEDIDOS TÍTULOS E POSTERIORMENTE A FUNAI ELA DEFINE UMA PRETENSÃO. ISSO CRIA ESSE OBSTÁCULO DEPOIS PARA QUE A GENTE EFETIVE O REGISTRO E DEFINA A REGULARIZAÇÃO.

HERENA MAUES – MPE – ESSA SITUAÇÃO É UMA SITUAÇÃO ANTIGA E MUITO COMPLEXA LÁ EM CACHOEIRA PORTEIRA. INCLUSIVE ATÉ ME ASSUSTOU AGORA A PRETENSÃO DE 30 MIL HECTARES, PORQUE O MEU ACOMPANHAMENTO É SOBRE 5 MIL HECTARES DE SOBREPOSIÇÃO E NÃO 30 MIL, QUERIA QUE DEPOIS O FLÁVIO RICARDO ME PASSASSE MAIS

DADOS SOBRE ISSO, PORQUE EU ESTAVA NA MEDIAÇÃO TANTO COM QUILOMBOLAS, COMO INDÍGENAS, COMO COM O MPF PORQUE É NA NOSSA REGIÃO AGRÁRIA LÁ DO OESTE DO PARÁ. POR QUE QUE A SITUAÇÃO É COMPLEXA? PORQUE OS INDÍGENAS SE CASARAM COM OS QUILOMBOLAS DURANTE UM TEMPO QUE FOI PASSANDO E ELES VIVIAM MUITO BEM. EU AFIRMO ESSA POSIÇÃO DO DR FLAVIO SOBRE CHAMAR A FUNAI PORQUE AS INTERVENÇÕES EXTERNAS GERAM CONFLITOS INTERNOS E A GENTE PRECISA ESTAR CIENTE DISSO QUANDO A GENTE TRABALHA COM POPULAÇÕES TRADICIONAIS. ESSE ACORDO QUE É DA ÉPOCA QUE A DRA IONE ERA PROMOTORA AGRÁRIA JUNTO COM A DRA FABIANA É SOBRE ISSO, QUE LEVOU A TERMO DURANTE MUITO TEMPO ESSE ACORDO DE BOM VIVER ENTRE QUILOMBOLAS ONDE A GENTE PENSAVA QUE JÁ ESTAVA SOLUCIONADA A SITUAÇÃO E POR ISSO O TITULO FOI EMITIDO PORQUE, EM TESE, JÁ ESTAVA TUDO PACIFICADO. E AÍ POSTERIORMENTE, EU DIGO RECENTE, COISA DE UM ANO, DOIS ANOS ATRÁS, SE RETOMOU ESSA SITUAÇÃO. E POR QUE OS QUILOMBOLAS ELES NÃO ENTENDEM COMO, DIGAMOS, INDEVIDA ESSA SOBREPOSIÇÃO? PORQUE DE FATO ERAM ELES QUE ESTAVAM LÁ. O QUE HOVE FOI UM CASAMENTO, UM AVANÇO DO TERRITORIO INDÍGENA. LÁ É O QUILOMBO MAIS ANTIGO DO OESTE DO PARÁ, QUE É QUILOMBO DO MARAVILHA ONDE ESTÃO AS QUESTÕES ANTROPOLÓGICAS E ANCESTRAIS DESSAS COMUNIDADES. ENTÃO, ASSIM, É ALGO BEM MAIS PROFUNDO. E QUE A GENTE PRECISA CHAMAR A FUNAI PARA QUE A GENTE NÃO FAÇA UM JOGO DE QUE EXISTEM COMUNIDADES TRADICIONAIS SUPERIORES A OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS. ATÉ PORQUE, A INSEGURANÇA DE VOCÊ CANCELAR UM TITULO, OU RETIFICAR UM TITULO EMITIDO PELO ESTADO, ONDE VOCÊ NÃO VAI TER A SEGURANÇA DE SABER SE SÃO 5 MIL HA OU 30 MIL, COMO A PRETENSÃO QUE O DR FLAVIO ACABOU TOMAR, TRAZ A GENTE MAIS PARA ESSE DEBATE. ENTÃO TALVEZ ATÉ UMA REUNIÃO COM UM GRUPO MENOR POR PARTE DO CORREGEDOR, PARA A GENTE CONSEGUIR E DE FATO ENCAMINHAR ESSA SITUAÇÃO.

LUCIO GUERREIRO – CGI – DE FATO, É UM PROBLEMA MUITO COMPLEXO, QUE NÃO SE RESUME AQUI NESSA NOSSA CONVERSA. NÃO DÁ PARA FAZER UM ENCAMINHAMENTO FACILITADO PARA BUSCAR UMA SOLUÇÃO. ENTÃO VAMOS VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CHAMAR A FUNAI, MPF, MPE E ITERPA PARA FAZER UMA REUNIAO PROPRIA SO PARA ISSO.

ITEM 7 – ENTÃO PODEMOS AVANÇAR PARA O PRÓXIMO ITEM QUE TAMBÉM É O ÚLTIMO ITEM SOBRE QUILOMBOLA MAS, NA VERDADE, É SÓ PARA DAR UMA SATISFAÇÃO. PORQUE NA ÚLTIMA REUNIÃO FICAMOS DE FORMALIZAR AO INCRA UMA SOLICITAÇÃO SOBRE O QUILOMBO DO JUTAÍ, EM BREU BRANCO, ACHO QUE A DOUTORA ADRIANA ESTÁ PRESENTE, AÍ VAI SER ENCAMINHADO ATRAVÉS DE UM OFÍCIO PARA A SENHORA TOMAR CONHECIMENTO DELE. TENHO ELE AQUI, O INCRA, SALVO ENGANO, INFORMOU QUE NÃO TEM INFORMAÇÃO SOBRE A ÁREA QUE PRECISARIA IR *IN LOCU*, MAS NÓS VAMOS ENCAMINHAR PARA SENHORA ESSA INFORMAÇÃO PORQUE DIZ RESPEITO A BREU BRANCO ESPECIFICAMENTE

ITEM 8 – O NOSSO PRÓXIMO ITEM É SOBRE O INSTITUTO VALE, QUE FICOU LÁ NA ASSESSORIA JURÍDICA A ANÁLISE DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PROFESSORA ROSA, A SENHORA TEM ALGUMA ATUALIZAÇÃO?

ROSA PAES – VALE – MAIS UMA VEZ AGRADEÇO O CONVITE. CONTINUA EM PROCESSO DE ANÁLISE. O JURÍDICO DA VALE TEVE, ESTÁ TENDO UMA MUDANÇA AINDA, E NÃO SÓ ESSE TERMO QUE ESTÁ LÁ NA FILA AGUARDANDO. NÓS TEMOS COBRADO, INSISTENTEMENTE INCLUSIVE. EU ESPERO O QUANTO ANTES DAR UMA OUTRA RESPOSTA AQUI.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – HÁ ALGUMA COISA QUE POSSAMOS FAZER? ENCAMINHAR UM OFÍCIO?

ROSA PAES – VALE – PODE, SIM. DIRETAMENTE PARA GUILHERME OLIVEIRA QUE É O GERENTE CIENTÍFICO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, EM BELÉM.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – SERÁ EXPEDIDO OFÍCIO, ASSINADO PELO DESEMBARGADOR

VAMOS AO ÚLTIMO ITEM DA PAUTA, QUE FICOU PENDENTE DA ÚLTIMA REUNIÃO QUE É SOBRE RESPOSTA AO OFÍCIO 151/2024-CGJ, QUE TRATA DE INFORMAÇÕES DE CDRU'S E TAUS, QUE O DR MARCOS FALOU QUE DARIA A RESPOSTA NESSA REUNIÃO.

JOSE ODILON – SPU - EM REFERÊNCIA AO OFÍCIO 151/2024 A SPU PROMOVEU O LEVANTAMENTO DOS INSTRUMENTOS DESTINAÇÃO CITADOS NO DOCUMENTO TOTALIZANDO NENHUM TÍTULO DE CDRU E UMA QUANTIDADE SUPERIOR A 3000 TAUS EMITIDOS PARA O ESTADO DO PARÁ. A GENTE JÁ TEM ESSA RELAÇÃO E A GENTE VAI ENCAMINHAR AINDA HOJE A RESPOSTA.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – ESSA REUNIÃO A GENTE PODE COMPARTILHAR COM TODOS OS MEMBROS DA GOVERNANÇA?

JOSE ODILON – SPU – PODE SIM.

LULY FISCHER – UFPA – GOSTARIA DE FAZER UM PEDIDO. SOBRE O ITEM 2 E SOBRE ESSE ITEM AGORA DO QUE O ODILON MENCIONOU, SE FOR POSSÍVEL, QUANDO FOR ENCAMINHAR QUE SE ENCAMINHA TAMBÉM O SHAPEFILES TANTO DAS TAUS COMO TAMBÉM DAS ÁREAS PATRIMONIAIS DO ITERPA PORQUE COMO NÃO TEM ESSE DADO ORGANIZADO DÁ PARA A GENTE SISTEMATIZAR E SE ORGANIZAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO SHAPE ATÉ PORQUE EU VERIFIQUEI, NO CASO DO ITERPA, MUITAS DAS ÁREAS ESTÃO MENCIONADAS LÁ SÃO ÁREAS MUITO ANTIGAS PARA GENTE SABER EXATAMENTE QUANTAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS E QUANTOS ESTÃO A GEORREFERENCIAR QUE AÍ TEM QUE IDENTIFICAR DE FORMA DIFERENTE NO MAPA COM UM PONTO APENAS. E ISSO FICARIA A CARGO DOS MUNICÍPIOS FAZEREM. ENTÃO, ISSO TAMBÉM É UM DADO QUE SERIA IMPORTANTE TER PARA GARANTIR UMA MELHOR COMPREENSÃO DA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELOS DOIS ÓRGÃOS

A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 10h43.

APROVADA, PELOS PRESENTES, A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

A GRAVAÇÃO DESTA REUNIÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK:
<https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand/watch/?v=00c351b532780bf24915&l=480&a=390>

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
1. COMPARTILHAMENTO DO MATERIAL ENCAMINHADO PELO ITERPA COM AS ÁREAS PATRIMONIAIS DE 47 MUNICÍPIOS	CGJ	5 DIAS
2. INCRA REALIZAR TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DAS ÁREAS FEDERAIS QUE JÁ FORAM RECONHECIDAS E DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS, AOS MOLDES DO TRABALHO REALIZADO PELO ITERPA E, AINDA, PARA ACERTAR PARÂMETROS DE INCLUSÃO DOS <i>SHAPEFILES</i> DO ITERPA NO SIGEF.	INCRA E ITERPA	DEVOLUTIVA NA PRÓXIMA REUNIAO
3. MANTER INTERLOCUÇÃO COM O INCRA-DF SOBRE PROCEDIMENTO PADRONIZADO ENTRE AS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS DO PARÁ RELATIVAMENTE À CERTIFICAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO NO SIGEF PARA FINS DE INSTRUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS IMOBILIÁRIAS	INCRA	PRÓXIMA REUNIAO
4. ENCAMINHAR NOTA TÉCNICA DO INCRA MARABÁ A TODOS OS PRESENTES NESTA REUNIÃO	CGJ	5 DIAS
5. APRESENTAÇÃO DE CHECKLIST PARA REGISTROS DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	CRI	PRÓXIMA REUNIÃO
6. ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DE SOBREPOSIÇÃO DE CACHOEIRA PORTEIRA AO MPE	ITERPA	5 DIAS
7. PROMOVER REUNIÃO ENTRE MPE, MPF, FUNAI E ITERPA SOBRE TITULAÇÃO DE CACHOEIRA PORTEIRA	CGJ	VERIFICAR AGENDA
8. ENCAMINHAR A BREU BRANCO A RESPOSTA DO INCRA SOBRE O QUILOMBO JUTAÍ	CGJ	5 DIAS
9. EXPEDIR OFÍCIO AO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE SOLICITANDO CELERIDADE NO ENCAMINHAMENTO DO TCC	CGJ	5 DIAS
10. ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES E ARQUIVOS CORRESPONDENTES ÀS TAUS EMITIDAS PELA SPU, INCLUSIVE <i>SHAPEFILE</i>	SPU	IMEDIATO
11. DISPONIBILIZAÇÃO DOS <i>SHAPEFILES</i> CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PATRIMONIAIS DOS 47 MUNICÍPIOS INFORMADOS PELO ITERPA	ITERPA	IMEDIATO
PROXIMAS REUNIÕES		

Data: 16.09.2024	INÍCIO: 9H	FIM: 10H	LOCAL: SALA MULTIUSO DO ANEXO 1 – TJPA
Nestes termos, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata a qual, após lida, foi assinada pelo Corregedor-Geral de Justiça. Eu, <u>Paola Watrin Pimenta Menescal</u> digitei e subscrevo.			
 Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça			